



Política ESG

2026



Tel.: (21) 3546-8666 | (21) 97492-8881
Rua Goiás, 442 - Piedade - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 42.372.917/0001-67



A ADL Soluções em EPS nasceu a partir de um negócio familiar, construído com relações próximas, confiança mútua e muito aprendizado prático ao longo dos anos.

Atuamos na distribuição, beneficiamento e desenvolvimento de soluções com poliestireno expandido (EPS), um material amplamente utilizado, mas que ainda carrega desafios importantes quando se fala em impacto ambiental e responsabilidade no pós-consumo.

Reconhecendo este contexto, a ADL assume publicamente seu papel como empresa corresponsável pela transformação do modelo de produção, uso e descarte do EPS, integrando os princípios de Environmental, Social and Governance (ESG) à sua estratégia de negócio, às decisões de investimento e à forma como se relaciona com o mercado e com a sociedade.

Entendemos que nosso papel vai muito além de vender produto. Nosso compromisso é usar o nosso negócio como ferramenta de transformação, criando soluções mais inteligentes, responsáveis e alinhadas com o futuro que queremos construir.

Para a ADL, ESG não é um projeto à parte. É a forma como escolhemos conduzir a empresa todos os dias.

O ESG COMO PARTE DA NOSSA ESTRATÉGIA

A sustentabilidade na ADL é tratada como um tema estratégico, que orienta:

- decisões de investimento;
- desenvolvimento de novos produtos e serviços;
- escolha de parceiros e fornecedores;
- relação com clientes, colaboradores e comunidade.

Nosso foco está especialmente nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**:

- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**
- **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis**
- **ODS 13 – Ação Contra a Mudança do Clima**

Essas ODS não foram escolhidas por acaso. Elas refletem exatamente onde nosso negócio gera mais impacto — e onde temos mais capacidade de contribuir.

PILAR E – AMBIENTAL

Nossa responsabilidade ambiental

A ADL reconhece que o maior impacto ambiental do seu negócio está diretamente relacionado ao **ciclo de vida do EPS**: da produção ao uso, e principalmente ao pós-consumo.

Por isso, assumimos o compromisso de:

- atuar de forma ativa na **economia circular**, buscando reaproveitar, beneficiar e reinserir o EPS sempre que possível;
- reduzir a geração de resíduos e o envio de materiais para aterros;
- incentivar a logística reversa junto a clientes e parceiros;
- buscar continuamente processos mais eficientes em consumo de energia e recursos.

Nosso objetivo não é apenas minimizar impactos, mas **criar soluções que gerem impacto positivo**, especialmente nas áreas de construção, logística, isolamento e habitação.

PILAR S – SOCIAL

As pessoas no centro do negócio

A ADL acredita que nenhuma estratégia de sustentabilidade faz sentido sem pessoas.

Temos orgulho de manter uma cultura de trabalho próxima, humana e colaborativa, onde o diálogo é aberto, o aprendizado é constante e cada pessoa é parte essencial da construção da empresa.

Nos comprometemos a:

- oferecer um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo;
- investir no desenvolvimento profissional e pessoal do time;
- compartilhar conhecimento técnico e prático sobre sustentabilidade;
- apoiar projetos que gerem impacto social positivo, especialmente nas áreas de educação, moradia e comunidades vulneráveis.

Para nós, crescimento só é saudável quando acontece junto com quem faz parte da jornada.

PILAR G – GOVERNANÇA

Como tomamos decisões

A governança da ADL é baseada em relações de confiança, ética e responsabilidade.

Nos comprometemos a:

- atuar com integridade em todas as nossas relações;
- cumprir a legislação aplicável e boas práticas de mercado;
- manter processos claros de tomada de decisão;
- integrar o ESG às decisões estratégicas da empresa, e não o tratar como um tema isolado.

Acreditamos que transparência não é só uma obrigação, mas uma forma de fortalecer vínculos e construir relações duradouras.

CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

A ADL Soluções em EPS compromete-se a cumprir integralmente a legislação ambiental, trabalhista e regulatória aplicável às suas atividades, mantendo seus processos alinhados às normas vigentes e às boas práticas de mercado.

De forma não exaustiva, a ADL observa, entre outras, as seguintes legislações e diretrizes:

a) Gestão de resíduos e economia circular

- **Lei nº 12.305/2010** – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- **Decreto nº 10.936/2022** – Regulamentação da PNRS;
- **Resolução CONAMA nº 307/2002** – Resíduos da construção civil;
- **Resolução CONAMA nº 275/2001** – Código de cores para coleta seletiva;
- **ABNT NBR 10004** – Classificação de resíduos sólidos;
- **ABNT NBR 16725** – Logística reversa de embalagens;

b) Meio ambiente e controle de impactos

- **Lei nº 6.938/1981** – Política Nacional do Meio Ambiente;
- **Decreto nº 99.274/1990** – Regulamenta a Política Nacional do Meio Ambiente;
- **Lei nº 9.605/1998** – Lei de Crimes Ambientais;
- Normas e condicionantes dos órgãos ambientais competentes (INEA, IBAMA e órgãos municipais, quando aplicável).

c) Saúde, segurança e ambiente de trabalho

- **NR 01** – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- **NR 06** – Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- **NR 09** – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais;
- **NR 12** – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- **NR 23** – Proteção contra Incêndios.

d) Transporte e logística

- **Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/1997;**
- Normas de transporte de cargas e movimentação de materiais;
- Requisitos de manutenção veicular e segurança logística.

MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

Entendemos que sustentabilidade não é um projeto com começo, meio e fim. É um compromisso contínuo com a forma como operamos, nos relacionamos e tomamos decisões.

Por isso, monitoramos regularmente nossos impactos ambientais, sociais e de governança, acompanhando indicadores, rotinas operacionais e a percepção do nosso time e dos nossos parceiros. Esse acompanhamento nos ajuda a enxergar onde estamos indo bem, onde precisamos melhorar e quais caminhos fazem mais sentido para evoluir.

A partir desse monitoramento, promovemos ajustes práticos nos nossos processos, investimos em capacitação, revisamos procedimentos e estimulamos a participação das pessoas na construção de soluções mais eficientes e responsáveis.

COMPROMISSO E APLICAÇÃO

Esta Política ESG se aplica a todos os colaboradores, gestores, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas que se relacionam com a ADL Soluções em EPS.

Mais do que um documento formal, esta política representa a forma como escolhemos conduzir o nosso negócio: com responsabilidade, transparência, cuidado com as pessoas e respeito ao meio ambiente.

Esperamos que cada pessoa que faça parte da nossa história se reconheça nesses princípios e contribua, no seu dia a dia, para construir uma empresa mais consciente, sustentável e alinhada com os desafios do presente e do futuro.

Na ADL, sustentabilidade não é um discurso. É uma escolha diária.